



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO Nº 6949, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 6497, de 16 de novembro de 2016”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5.354/08, a partir das fls. 29; e,

Considerando o parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 32 e 33, que concluiu que a servidora está apta para o retorno ao trabalho a partir de 10 de setembro de 2018,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6497, de 16 de novembro de 2016, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **FILOMENA RANGEL RIBEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de outubro de 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas/gapb